1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, compromissos e diretrizes que orientam a Tombini & Cia Ltda. na condução responsável de suas atividades de transporte rodoviário de cargas secas e refrigeradas, integrando critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) à estratégia, aos processos de gestão e ao relacionamento com as partes interessadas, em busca de melhoria contínua e geração de valor sustentável.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se à Alta Direção, a todos os colaboradores e às pessoas que atuam em nome da Tombini, em suas unidades e operações. Fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócios devem observar os compromissos pertinentes às atividades contratadas, conforme instrumentos aplicáveis e Código de Conduta Ética para Fornecedores.

3. COMPROMISSOS

3.1. Gestão responsável, conformidade e governança

- Atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, às obrigações contratuais e aos compromissos voluntariamente assumidos.
- Manter e aprimorar o Sistema de Gestão Integrado (SGI), com identificação de riscos, oportunidades, responsabilidades, controles e análise crítica de resultados.
- Promover conduta ética, integridade, prevenção de fraude, suborno, corrupção e conflitos de interesses, em consonância com o Código de Conduta Ética & Compliance.
- Disponibilizar canais acessíveis de comunicação e denúncia, assegurando confidencialidade, proibição de retaliação, avaliação imparcial e tratamento adequado dos relatos.

3.2. Meio ambiente e clima

- Identificar, avaliar e controlar aspectos e impactos ambientais das operações, prevenindo a poluição e buscando a redução dos impactos relevantes.

- Monitorar emissões atmosféricas e de gases de efeito estufa associadas às operações, promovendo eficiência energética e operacional, renovação tecnológica da frota e direção eficiente.
- Promover o uso racional de energia, água e materiais, a segregação e destinação adequada de resíduos e o cuidado com a biodiversidade nas áreas de influência das operações.
- Avaliar riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas e desenvolver medidas proporcionais de mitigação e adaptação.

3.3. Pessoas, direitos humanos e trabalho decente

- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenir acidentes de trabalho e de trânsito, reduzir perigos e riscos ocupacionais e promover consulta e participação dos colaboradores.
- Respeitar os direitos humanos e trabalhistas, rejeitando trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, tráfico de pessoas, discriminação e todas as formas de assédio.
- Promover diversidade, equidade de oportunidades, inclusão, desenvolvimento profissional, saúde e bem-estar e respeito nas relações de trabalho.
- Buscar remuneração justa e evolução progressiva em direção ao compromisso corporativo de salário digno para todos os colaboradores até 2030, por meio de critérios e monitoramento apropriados.

3.4. Cadeia de valor, clientes e comunidades

- Selecionar, avaliar e monitorar fornecedores e prestadores de serviços com critérios proporcionais aos riscos socioambientais, trabalhistas, de direitos humanos e integridade.
- Atender aos requisitos dos clientes e promover soluções logísticas seguras, confiáveis e progressivamente mais eficientes.
- Estimular educação, segurança viária, ações sociais e parcerias com comunidades, respeitando necessidades locais e os objetivos de cada iniciativa.
- Estabelecer diálogo transparente com colaboradores, clientes, parceiros, comunidades e demais partes interessadas.

4. OBJETIVOS, METAS E MONITORAMENTO

A Tombini acompanha objetivos e metas por indicadores, atribuindo responsáveis, metodologia de cálculo, fonte, escopo, periodicidade e evidências de desempenho por meio do **FOR 122. Plano de Gestão, Objetivos, Metas e Indicadores de Desempenho.**

5. ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Tombini reconhece a Agenda 2030 das Nações Unidas e utiliza os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como referência para identificar temas materiais e comunicar, de maneira responsável, sua contribuição.

O progresso em direção aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável é apresentado no **FOR 406 – Indicadores de ESG e ODS**

ODS 3 — Saúde e Bem-Estar

Iniciativas e compromissos: Campanha Zero Acidente; Gestão da segurança viária e ocupacional; Campanhas de Saúde e apoio ao bem-estar.

ODS 4 — Educação de Qualidade

Iniciativas e compromissos: Treinamento e desenvolvimento de colaboradores; Projeto Tombini NaEscola

ODS 5 — Igualdade de Gênero

Iniciativas e compromissos: Oportunidades para mulheres motoristas, respeito, combate ao assédio e à discriminação, equidade de oportunidades.

ODS 8 — Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Iniciativas e compromissos: Condições seguras de trabalho, remuneração, compromisso com salário digno e prevenção de violações trabalhistas e de direitos humanos.

ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestrutura

Iniciativas e compromissos: Renovação e modernização da frota, telemetria, tecnologias de rastreamento e eficiência logística.

ODS 12 — Consumo e Produção Responsáveis

Iniciativas e compromissos: Gestão adequada dos resíduos; consumo racional de energia e recursos; avaliação socioambiental de fornecedores.

ODS 13 — Ação Contra a Mudança Global do Clima

Iniciativas e compromissos: Monitoramento das emissões; eficiência no transporte, atualização tecnológica e iniciativas de redução de consumo.

ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Iniciativas e compromissos: Código de Conduta; integridade, anticorrupção, canais de denúncia e diligência em direitos humanos.

6. DIVULGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EVIDÊNCIAS

A Tombini buscará comunicar periodicamente seu progresso ESG e sua contribuição às ODS prioritárias por meio de canais institucionais e, quando aplicável, relatório de sustentabilidade.

7. RESPONSABILIDADES

Alta Direção: aprovar e apoiar os compromissos, recursos e análise crítica da Política.
Gestores: integrar as diretrizes aos processos, assegurar controles e evidências e propor melhorias.
Colaboradores: cumprir os compromissos aplicáveis e comunicar situações de risco ou irregularidade.
Áreas responsáveis pelos indicadores: medir, validar e reportar resultados de forma consistente.
Parceiros de negócios: observar as exigências aplicáveis às suas atividades e contratos.

8. REVISÃO E CONTROLE

Esta Política será submetida a análise crítica pelo menos anualmente, ou quando mudanças relevantes de contexto, riscos, legislação ou estratégia justificarem sua atualização.

Grupo TOMBINI	PROCEDIMENTO	PRO.138
ASSUNTO: Política de Sustentabilidade		

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	APROVADO POR
14/08/2025	00	Elaboração Inicial do Procedimento	Clécio R. Tombini
26/10/2026	01	Revisão das ODS. Reestruturação ESG.	Karolina B. Tombini